

ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e sete realizou-se a Nonagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, nº 55 – 11º andar – sl. 1108, Porto Alegre, com o início às quatorze horas e vinte minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Francisco Luiz da Rocha Simões Pires**, Representante do Secretário de Meio Ambiente; **Sr. Luiz Augusto Petry**, Representante do Secretário da Agricultura e Abastecimento; **Sr. Edmundo Fernandes da Silva**, Representante do Secretário de Infra-Estrutura e Logística; **Sra. Faraildes Auta de Avila**, Representante da Secretária de Educação; **Sr. Pedro Westphalen**, Secretário da Ciência e Tecnologia; **Sr. Vladi Antônio Brena**, Representante do Secretário de Desenvolvimento dos Assuntos Internacionais; **Sr. Josué Vieira da Costa**, Representante do Secretário de Coordenação e Planejamento; **Sr. Péricles Brasil Álvares**, Representante do Secretário de Justiça e Segurança; **Sr. Vicente Rahn Medaglia**, Representante Titular do INGA; **Sr. Edi Xavier Fonseca**, Representante Titular da AGAPAN; **Sra. Lisiane Becker**, Representante Titular do Mira-Serra; **Sr. Manoel Francisco Moreira**, Representante Titular do Amigos da Floresta; **Sra. Lúcia Schild Ortiz**, Representante Titular do Amigos da Terra; **Sra. Maria Teresa Raya Rodriguez**, Representante Titular da Instituição Universitária Pública; **Sr. Paulino Olivo Donatti**, Representante Suplente da FETAG; **Sr. Clóvis Zimmer**, Representante Titular da FIERGS; **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**, Representante Suplente da FARSUL; **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva**, Representante Titular da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Sr. Valtemir Goldmeier**, Representante Titular da FAMURS; **Sr. Marcelo Madeira**, Representante Suplente do IBAMA; **Sr. Arthur Germano Fett Neto**, Representante Suplente do Centro de Biotecnologia do Estado do Rio Grande do Sul; **Sr. Sebastião Teixeira Correa**, Representante Suplente do Comitê de Bacias Hidrográficas; **Sr. Marcelo Maisonete Duarte**, Representante Titular da Fundação Zoobotânica. Participaram também da reunião, como convidados: Eloísa R. Quiper e Vera Lúcia Castro Alves – SINDIÁGUA; Ricardo Grazieli – UNILASSALE; Pablo Couto – Engenheiro Florestal. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr. Francisco Luiz da Rocha Simões Pires – SEMA. **Pauta: 1. Discussão da Ata da 98ª Reunião Ordinária do CONSEMA; 2. Comunicações; 3. Habilitação de Município; 4. Proposta de alteração da Resolução nº 004/2000; 5. Proposta de alteração da Resolução nº 116/2000; 6. Assuntos Gerais.** **Sr. Presidente (Francisco Luiz da Rocha Simões Pires):** Boa-tarde a todos. Em razão da informação da Secretaria de haver *quorum* para a abertura dos trabalhos e que sejam deflagradas as nossas atividades de hoje, declaro abertos os trabalhos, e como prevê o art. 28 nós teremos na Ordem do Dias, inicialmente, a leitura da ata da sessão anterior. Eu consultaria o colegiado se é possível dispensar a leitura, se todos receberam e examinaram, se há alguma sugestão de retificação que possa ser acolhida pela Secretaria? O senhor tem retificação? Por favor, Conselheiro Doutor Edmundo. **1. Discussão da Ata da 98ª Reunião Ordinária do CONSEMA.** **Sr. Edmundo Fernandes da Silva:** Boa-tarde a todos. Na p. 11, linha 628, no final, quando se fala: “junto ao Ministério das Relações Exteriores, com relação aos uruguaiois”; é “com relação aos argentinos”. **Sr. Presidente:** Fica acolhido. Mais alguma retificação que os senhores proponham? Passamos a leitura das comunicações. **2. Comunicações.** **Srta. Fabiane:** Ofício da Secretaria do Desenvolvimento dos Assuntos Internacionais, de 14-08-2007: “Sr. Presidente, na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, indico o Sr. Doadi Antônio Brena para representar esta Secretaria como Suplente no Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA. Atenciosamente, Josué de Souza Barbosa – Secretário Adjunto”. *E-mail* da Sr. Elizabete Maria Zanin: “Prezado Presidente, este tem por objetivo informar a minha indisponibilidade em participar da reunião do CONSEMA do próximo dia 16-08 por estar ministrando aula no curso de mestrado em ecologia, e sem a disponibilidade de troca do horário. Agradeço a compreensão. Professora Doutora Elizabete Maria Zanin – Instituição Universitária Privada”. *E-mail* do Sr. Paulo Brack: “Prezado Presidente, na condição de Suplente do INGÁ, informo que o Titular Vicente Medaglia irá participar, porque eu estarei impossibilitado, pois participarei da CTPN BIO, em Brasília, no mesmo dia 16-08. Atenciosamente, Paulo Brack – Suplente do INGÁ no CONSEMA”. Ofício da AGAPAN, de 09-08-2007: “Ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, nessa Capital. Solicitamos que sejam apresentado e discutido Eia-Rima de expansão da fábrica de celulose da Aracruz S.A., no Município de Guaíba, no Estado do Rio Grande do Sul. Sem mais subscrevemo-nos. Atenciosamente, Sra. Edi Xavier Fonseca – Conselheira Titular do CONSEMA, representante da AGAPAN”. Ofício da Prefeitura de Gravataí: “Prezado Senhores, vimos por intermédio desta informar a

56 este Conselho que a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Gravataí, de acordo com a
57 correspondência Of. CONSEMA nº 045/07, de 07-03-2007, recebido em 19-03-2007, estamos preparando
58 resposta ao parecer da AGAPAN CT nº 002/07, bem como, elaborando modificações que se apresentaram
59 pertinentes. Conforme condicionado no referente ofício CONSEMA nº 045/07, esta fundação deverá
60 manifestar-se em período de 180 dias, portanto, compreendemos que o prazo de entrega e a resposta
61 solicitada é 02-09-2007. Sem mais para o momento, atenciosamente, Geólogo Mauricio Colombo –
62 Diretor Técnico da Fundação Municipal de Meio ambiente de Gravataí”. Ofício do Município de Paraí:
63 “Excelentíssimo Senhor, em atenção à solicitação verbal feita por Vossa Senhoria, no dia 25-07, em
64 audiência neste órgão, vimos informar que estamos providenciando o zoneamento ambiental de Paraí.
65 Então, logo estiver concluído será encaminhado à Secretaria Estadual do Meio Ambiente.
66 Atenciosamente, Laureano Art – Prefeito Municipal”. Ofício da Câmara Técnica Permanente de
67 Agropecuária e Agroindústria nº 005/07, de 08-08-2007: “Prezado Presidente, a Câmara Técnica
68 Permanente de Agropecuária e Agroindústria, em razão de reivindicação realizada na reunião de 30-07-
69 2007, através da representação da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Agronegócio, aprovou,
70 por unanimidade, a moção que segue em anexo para análise e deliberação do CONSEMA para que seja
71 mantido o convênio, então, existente entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM e a
72 SEMA/DRH para análise de processos de outorga do direito e uso da água, em especial os irrigantes do
73 Estado, que estão em plena fase de adequação ao PERAI, Plano Estadual de Regularização da Atividade
74 de Irrigação. Ressalta-se que a maioria da cerca de 12 mil produtores irrigantes do Estado ainda não
75 obteve a outorga. Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo-lhe, atenciosamente, Ivo Lessa
76 Silveira Filho – Presidente da Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria”. A proposta
77 de moção: “O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA em reunião realizada no dia 16-08-
78 2007, aprovou moção para que seja mantido convênio, então, existente entre a Companhia de Pesquisa e
79 de Recursos Minerais – CPRM e a SEMA/DRH para análise de processos de outorga com o direito de uso
80 da água, em especial os irrigantes do Estado, que estão em plena fase de adequação do PERAI, Plano
81 Estadual de Regularização da Atividade de Irrigação”. Ofício da Secretaria das Obras Públicas: “Sr.
82 Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente vimos solicitar a inclusão da Secretaria de Obras Públicas na
83 Câmara Técnica de Biodiversidade e Política Florestal, visto ser assunto de interesse do Estado e a
84 Secretaria das Obras Públicas se fará presente visando uma maior qualidade da prestação de serviço
85 público ao contribuinte. Aproveitamos para indicar os servidores Ricardo Ambrósio e Vitor D’Ávila
86 como representantes desta Secretaria na referida Câmara. Certos de sua acolhida para com o exposto,
87 renovamos nossas cordiais saudações e subscrevemo-nos, atenciosamente, Engenheira Rosi Bernardes –
88 Secretária de Estado Adjunta das Obras Públicas”. Ofício da Secretaria da Ciência e Tecnologia: “Sr.
89 Secretário, a Secretaria da Ciência e Tecnologia é membro do Conselho Estadual do Meio ambiente –
90 CONSEMA, conforme art. 8 da Lei nº 10.330, de 27-12-1994, e art. 3, do Regimento Interno do
91 mencionado Conselho, nos termos do que dispõe o art. 20, do referido Regimento Interno, as Câmaras
92 Técnicas serão instituídas por meio de resolução que estabelecerá as competências com relação a prazo e
93 funcionamento. E ainda de acordo com o inciso III do art. 18, as Câmaras Técnicas serão compostas por
94 representantes indicados pelas entidades-membro do CONSEMA, sendo esta Secretaria da Ciência e
95 Tecnologia uma das entidades-membro que compõe o CONSEMA, conforme supramencionado, solicito
96 seja formalizada a inclusão da pasta na composição da Câmara Técnica de Biodiversidade e Política
97 Florestal. Sendo o que se apresenta para o momento reitero manifestações de consideração e apreço.
98 Atenciosamente, Paulo Schuer Maciel – Secretário Adjunto da Secretaria da Ciência e Tecnologia”.
99 Outro ofício da Secretaria de Ciência e Tecnologia, com o mesmo conteúdo, solicitando inclusão na
100 Câmara Técnica de Gestão das Águas. Outro ofício da Secretaria de Ciência e Tecnologia, com o mesmo
101 conteúdo, solicitando inclusão na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental. Ofício da ONG
102 Amigos da Floresta, de 31-07: “Sr. Presidente, valemo-nos da presente para solicitar a esse Conselho a
103 nomeação desta Entidade para a Câmara Técnica de Biodiversidade e Política Florestal e para a Câmara
104 Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria. Os nomes dos respectivos titulares e suplentes
105 estaremos informando em correspondência a parte. Sem outro motivo apresentamos protestos de
106 distinguido apreço e consideração. Atenciosamente, Manoel Francisco Moreira – Amigos da Floresta”.
107 Ofício da Secretaria do Desenvolvimento dos Assuntos Internacionais, de 19-07-2007: “Sr. Presidente,
108 conformidade com o que estabelece o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente,

109 Resolução CONSEMA nº 007/2000, no art. 18, parágrafos I e III, solicito a inclusão desta Secretaria de
110 Desenvolvimento dos Assuntos Internacionais – SEDAI nas seguintes Câmeras Técnicas: Câmara
111 Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria, Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade e
112 Política Florestal, Câmara Técnica Permanente de Educação Ambiental. No aguardo de sua especial
113 atenção, subscrevo-lhe. Atenciosamente Nelson Proença – Secretário de Estado”. Ofício da Secretaria de
114 Ciência e Tecnologia: “Sr. Presidente, grato ao ensejo de saudá-lo na oportunidade em que indico o
115 servidor Francisco Cloir Ribeiro Alves para representar esta Secretaria da Ciência e Tecnologia na 99ª
116 Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, tendo em vista a minha
117 impossibilidade e de meu suplente comparecer a mencionada reunião. Sendo o que se apresentava para o
118 momento, reitero-lhe manifestações de consideração e apreço. Atenciosamente Pedro Westphalen –
119 Secretário da Ciência e Tecnologia”. **Sr. Presidente:** Como são correspondências encaminhadas, foram
120 lidas em Comunicações e serão apreciadas pelo Conselho em Assunto Gerais. Em seguimento, temos
121 *quorum*. Podemos votar a ata da sessão anterior? Alguma observação com relação a ata anteriormente
122 referida, que foi posta em apreciação dos senhores? podemos dispensar a leitura? Consulto o Plenário.
123 Vamos votar. Que é a favor da dispensa da leitura da ata, por favor, manifeste-se: dezenove. Quem é
124 contra? Quem se abstém? Uma abstenção e nenhum voto contrário. Podemos aprovar a ata nos moldes
125 que os senhores receberam e com a ressalva do Conselheiro Dr. Edmundo, da Secretaria de Infra-estrutura
126 e Logística? Quem é a favor da aprovação da ata da sessão anterior levante o seu cartão de votação:
127 dezoito. Quem é contra? Alguma abstenção? Duas abstenções e nenhum voto contra. Na Ordem do Dia
128 nós temos a habilitação dos municípios, Serpa apresentado pelo Conselheiro Germano, da Sociedade de
129 Engenharia, que teve a oportunidade de apreciar. Eu justifico a ausência do Pieper, que me substitui em
130 um evento que trata sobre os programas estruturantes da Secretaria Estadual. Por favor, Conselheiro,
131 Germano. **3. Habilitação de Município. Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Boa-tarde. Eu fui
132 escalado neste momento para fazer esta apresentação dos municípios. Então, eu acho que todos vocês
133 receberam o relatório, são três municípios: Augusto Pestana, São Francisco de Assis e São José do
134 Herval. Como sempre os processos passaram pela Comissão de Municipalização e também pela Câmara
135 Técnica. Alguns municípios tiveram solicitações feitas, eram programas que estavam faltando em relação
136 aos impactos, mas eles apresentaram até a reunião do Conselho. Então, vou fazer uma proposição de
137 simplificação, todos receberam os relatórios. Então, sugeriria a votação em bloco desses municípios, se
138 houver alguma dúvida, se a gente puder tirá-la, saná-la, estou à disposição. **Sr. Presidente:** Eu só
139 destacaria, acrescentando a posição do Conselheiro Germano, que na Câmara Técnica Permanente de
140 Gestão Compartilhada Estado e Município todos receberam pareceres favoráveis, e na análise temática,
141 digamos assim, mais específica, há ressalvas. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Essas
142 ressalvas têm prazos, como sempre têm prazo para entregar. Dois municípios tinham que apresentar
143 vários documentos antes da reunião, que me informaram que foi feito, para complementar os programas
144 que não contemplavam todos os impactos. E tem a parte de zoneamento também, que foi dado um prazo,
145 já expliquei isso aqui, porque foi dado um prazo para o zoneamento ambiental. Nós tínhamos a lei das
146 cidades, do Estatuto das Cidades, que entrou em vigor e dava até outubro de 2006 para fazer os seus
147 planos diretores ou lei de diretrizes urbanas. Então, não faz sentido um zoneamento sem isso. Então, a
148 Câmara Técnica deu prazo para que eles pudessem fazer. O zoneamento está sendo pedido para todos os
149 municípios na Câmara Técnica. **Sra. Lúcia Schild Ortiz:** Boa-tarde. Eu tenho uma dúvida sobre o
150 processo de habilitação do Município de Herval, que na p. 10 fala, não ficou muito claro, mas diz que o
151 município expressou no seu plano, no seu programa ambiental, que não tinha conhecimento da lei das
152 queimadas, ou seja, das queimadas no Rio Grande do Sul e não ficou clara alguma recomendação nesse
153 sentido, já que o município vai fiscalizar algumas atividades potencialmente poluidoras. E considera o
154 uso da queimada, ou a “queimada controlada”, é usado esse termo, como uma recorrência no município.
155 Então, se a Câmara Técnica fez alguma sugestão em relação a isso. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano
156 da Silva:** Na realidade, existe uma proibição tal para isso. Então, eles tinham esse conhecimento, foi feita
157 a recomendação, está falado da lei e que eles têm que se adequar, foi isso que foi dito na Câmara Técnica.
158 Então, a gente fez a ressalva e não constou aqui que eles teriam que seguir a lei e cumprir a lei. Foi o que
159 aconteceu, não sei se está respondido. **Sr. Presidente:** Nós dizermos para os municípios cumprirem a
160 Constituição Estadual seria uma situação até esdrúxula de que não leram a Constituição Estadual. Então,
161 qualquer dispositivo que possa ser permissivo é absolutamente inconstitucional frente à Constituição

162 Estadual e inaplicável. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Era essa a ressalva, porque hoje de manhã até aconteceu
163 uma reunião na Assembléia sobre esse assunto. A posição é clara, enquanto não mudar a Constituição não
164 tem nem o que se pensar no resto do País. É que essa confusão é criada porque o IBAMA tem a figura da
165 “queima controlada”, o IBAMA autoriza a “queima controlada”, que é meio descontrolada pelo o que a
166 gente está vendo no País. Então, tem essa autorização e nós no Estado temos a Constituição Estadual.
167 Então, a nossa posição, se quiserem falar de “queima controlada”, ou algum artifício desse tipo, vai ter
168 que mudar a Constituição. Então, não há nem o que discutir. Era isso, só essa complementação. Agora,
169 lembrar vocês de que há na Assembléia Legislativa uma comissão tratando desse assunto. Volto a dizer
170 que nós FAMURS, em 1996, junto com a Assembléia, junto com a FEPAM, fizemos um seminário,
171 entregamos para a sociedade um documento chamado Alternativa às Queimadas, que talvez fosse a hora
172 do pessoal resgatar esse documento e colocar em prática. **Sr. Presidente:** Obrigado, Conselheiro
173 Valtemir. A palavra está à disposição do Plenário. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Eu
174 estava conversando, Sr. Presidente, com os representantes das ONGs antes da reunião quanto aos
175 programas, que é a dúvida que sempre surge, como se fazer em relação aos programas, tem municípios
176 que não tratam o esgoto, não tratam o seu resíduo, como vamos qualificar esse município. Para isso
177 existem os programas que vão mitigar esses impactos, por isso que nós temos a tranquilidade de chegar
178 aqui e qualificá-los. Entretanto, votaremos depois a Resolução nº 04, votaremos não, temos uma sugestão
179 depois, vamos ver se chegamos a um bom termo, e vai ser discutido isso, que os municípios deverão
180 apresentar os seus programas ambientais como evoluíram nos seus programas ambientais. Isso vai-nos
181 dar a tranquilidade e a certeza de que estamos no caminho certo. Alguma pergunta a mais sobre os
182 municípios? **Sr. Presidente:** Se não há questionamentos eu consultaria se há alguém que quer sustentar
183 contra os pareceres apresentados? Então, estamos em condição de votar? Também consultaria se podemos
184 votar em bloco? Concordam ou não? Quem aprova que seja votação em bloco? Dezesesseis. Contrários?
185 Cinco. **Sra. Lisiane Becker (Questão de Ordem):** Boa-tarde. Nós gostaríamos que fosse feito
186 individualmente, porque nós somos favoráveis a um município. Esse município seria prejudicado porque
187 vai ter quatro abstenções se for votado em bloco, enquanto se for votado individualmente o município vai
188 ser contemplado por unanimidade. É só por isso, Presidente. **Sr. Presidente:** Só para esclarecer a locução
189 que a senhora fez, para o Plenário não ficar na dúvida. A manifestação da sua instituição é que um
190 município apenas terá voto favorável das instituições, os outros dois não. A senhora poderia declinar qual
191 é o município para ser votado separado? **Sra. Lisiane Becker:** Augusto Pestana. **Sr. Presidente:** Se o
192 Conselho revisar a sua posição, se o Conselho entender que podemos votar São José do Herval e São
193 Francisco de Assis em conjunto e votar separado o Município de Augusto Pestana, os senhores
194 concordam assim? Então, aprovado. Quem vota a favor, na nova denominação, da qualificação do
195 Município de São José do Herval e do Município de São Francisco de Assis que se manifeste com o
196 cartão: dezesesseis. Quem é contra à qualificação desses municípios já nominados? Quem se abstém? Cinco
197 abstenções. Então, agora vamos votar a qualificação do Município de Augusto Pestana, quem é a favor
198 que se manifeste: vinte. Quem é contra? Nenhum voto. Quem se abstém? Nenhuma abstenção. Em
199 seguimento nós temos a discussão da proposta de alteração da Resolução nº 04, que houve quatro
200 pedidos, se não estou enganado, de vista, pelo Conselheiro Valtemir, a Conselheira Edi pela AGAPAN,
201 da Mira-Serra e acho que o INGÁ, e também Amigos da Terra. Então, vamos colocar em apreciação. **4.**
202 **Proposta de alteração da Resolução nº 004/2000. Sr. Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, vamos fazer
203 assim, toda vez que formos trabalhar em cima de resoluções, gostaria de fazer um pedido, de que a gente
204 tivesse o apoio da Secretaria no sentido de ter um sistema de projeção, o CONAMA usa esse sistema e a
205 gente pode colocar em cores diferentes o que está sendo votado para que a gente vote com o máximo de
206 clareza possível e a rapidez. Como eu vi que são três relatórios seria muito mais simples se a gente tivesse
207 um sistema que pudesse ser projetado, porque são pequenas alterações em alguns artigos. Então,
208 facilitaria a compreensão. **Sr. Presidente:** Fica acolhida. Até antes da reunião, em razão de uma
209 experiência no CONAMA, que eles usam esse sistema, a visibilidade fica acolhida e vai ser
210 providenciado na próxima reunião. Hoje talvez não seja possível, não há disponibilidade hoje. **Sr. Josué**
211 **Vieira da Costa:** Boa-tarde a todos. Eu gostaria de fazer uma consulta à Mesa. Esse assunto, que já foi
212 pedido vista, várias pessoas manifestaram o interesse em contribuir e eu achei meio confusa essa questão.
213 Pergunto se existe a condição de se obter vista para que seja feita uma proposta de algumas adequações?
214 **Sr. Presidente:** Desde a primeira sessão manifestei que o pedido de vista não precisa necessariamente ser

215 fundamentado, e nós tivemos na sessão passada um pedido de vista fundamentado pelo Conselheiro
216 Valtemir, da FAMURS, não há óbice algum de outro Conselheiro diferente daquele que tenham pedido
217 vista possa formular o pedido de vista. Eu só consultaria o Conselheiro Germano, pela Sociedade de
218 Engenharia, porque ele tem também uma sugestão. Eu entendo que é perfeitamente possível conceder o
219 pedido de vista, já ficando o Conselheiro ciente de que ingressa na próxima sessão do CONSEMA, que
220 será em outubro, se não estou enganado. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Essa é uma
221 reivindicação antiga, essa mudança da Resolução nº 04, ela já vem de 4 anos. Nós estamos chegando
222 agora, culminando com a sua reformulação, e vejo que estamos próximos de um acordo, exceto com o
223 pessoal da FAMURS. Então, se o Conselheiro vai pedir vista a Sociedade de Engenharia também pode
224 solicitar essa vista e tentar fazer uma conjugação de proposições, já conversei com as ONGs, eles têm
225 uma proposição bastante interessante, nós podemos fazer isso a várias mãos e trazer uma proposição de
226 Resolução nº 04 aqui, reunir tudo, exceto a proposição do Valtemir, que ele suprimiu o art. 6. E eu quero
227 dizer que vocês, um pequeno histórico, tem gente nova, não sei se poderia, Presidente. **Sr. Presidente:**
228 Pode sim, o espaço de palavra fica assegurado ao senhor. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:**
229 Essa Resolução nº 04, tudo começou com a solicitação da minha Entidade de mudar a Resolução nº 04,
230 incluindo apenas no art. 6 que os municípios deveriam apresentar ao final de cada ano todas as licenças
231 concedidas, as empresas e etc. E a Sociedade de Engenharia solicitou, então, que, além disso, fosse
232 incluído o que as Prefeituras fizeram em relação aos seus programas ambientais, como progrediram os
233 seus programas ambientais, que seria a segurança que nós todos Conselheiros teríamos em qualificar um
234 município. Durante 4 anos estamos lutando. E me causa uma estranheza profunda que a FAMURS tem
235 representante na Gestão Compartilhada, foi aprovado por unanimidade essa mudança, tem representante
236 na de Assuntos Jurídicos e agora a FAMURS apresenta uma proposta de mudança que muda praticamente
237 tudo. Inclusive, quando o Conselheiro Valtemir, ele é meu amigo, mas eu tenho que fazer essa crítica, ele
238 durante 4 anos segurou essa modificação. E surpreende-me muito que ele tirou o artigo, era um bode-
239 preto, ele colou mais sete e tirou o bode-preto; quer dizer, é uma atitude no meu ponto de vista que não
240 contribui para a gestão do Estado. Então, se o Colega pediu vista também vou pedir vista e vamos propor
241 que se faça um substitutivo e que contemple essas solicitações das ONGs; mas, certamente, Sr. Valtemir,
242 tem sugestões bastante interessantes por parte da FAMURS, tenho que concordar, mas ele tirou o básico.
243 Por quê? A partir desse pedido de mudança, quando o Sr. Valtemir era Presidente, então, como viria para
244 o Conselho para ser votado ele pediu a análise da constitucionalidade, por isso que se mudou o termo
245 “habilitação” para “qualificação”, por que como que o Estado pode habilitar se o próprio município já
246 pode fazer? Então, mudou-se essa palavra, mas tudo em função do quê? Apenas do aditivo, que era
247 colocar que os municípios deveriam apresentar o que fizeram em relação aos programas ambientais.
248 Como que nós aqui podemos qualificar um município sabendo que ele não trata o seu esgoto, que ele não
249 trata o seu resíduo, que não trata nem a sua água, às vezes, e vem tudo de poço? Com a certeza de que os
250 programas irão mitigar esses impactos. Aí o representante da FAMURS quer retirar esse artigo, quer
251 eliminar o art. 6! Isso, realmente, para mim é muito complicado de entender. Nós estamos falando de
252 gestão ambiental do Estado e os dois itens que falamos dos considerandos falamos justamente de três itens e
253 dois falamos em gestão, em administração. Como vamos administrar senão temos as informações? Era isso,
254 muito obrigado. **Sr. Presidente:** Com a palavra a Conselheira Edi. Já fica deferido o pedido de vista para
255 a Secretaria de Coordenação e Planejamento, para a Sociedade de Engenharia e da mesma maneira como
256 foi deliberado na sessão passada de imediato seja disponibilizada até terça-feira cópia do processo para
257 que os Conselheiros que pediram vista tenham por completo o procedimento para melhor análise e
258 formulação das suas sugestões. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Boa-tarde a todos. Na verdade, Presidente, eu
259 tenho uma dúvida em relação ao pedido de vista, porque me parece que quando foi feito o pedido de vista
260 a matéria tem que ser votada na reunião seguinte, na próxima reunião do CONSEMA. **Sr. Presidente:** A
261 matéria entra em pauta obrigatoriamente, mas entrando na Ordem do Dia, se houver novo pedido de vista,
262 deverá ou poderá ser concedido desde que não pela mesma ONG, ou pelo mesmo Conselheiro. Não será
263 possível porque ele já teve o prazo regimental para exame e voltar à sessão. Um novo pedido de vista, de
264 um novo Conselheiro, não é possível tolhendo conhecimento até em razão dos acréscimos formulados.
265 **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Onde está isso no Regimento Interno? **Sr. Presidente:** O Regimento Interno
266 trata do pedido de vista da inclusão em pauta e no pedido de vista, como eu disse na sessão passada, ele é
267 imotivado. Até fiz um elogio ao Conselheiro Valtemir de ter apresentado, da minha pequena experiência

268 no CONSEMA, um pedido de vista motivado, fundamentado. Então, regimentalmente, é possível pedir
269 vista. E me parece também que tem um brilho nessa colocação do Conselheiro Germano, é exatamente
270 buscar um consenso, e usou a expressão de um “substitutivo”, que, seguramente, se for construído com a
271 FAMURS, com as organizações não governamentais, com o segmento público e em especial com o
272 segmento de engenharia, possivelmente nós teremos uma resolução absolutamente aperfeiçoada. Até
273 elimina aquela situação posta pelo Conselheiro Valtemir e acho que também pela senhora, ou de uma
274 outra ONG, que a ementa proposta na resolução é incorreta, porque desaltera e, na verdade, a Resolução
275 nº 04 revoga de modo completo e absoluto. Então, eu penso que esse processo construtivo e como o
276 Regimento não proíbe novo pedido de vista, e a interpretação é minha, de que se o Conselheiro que pediu
277 vista devolve e pede vista de novo é um expediente protelatório, não é o que se trata, que é a Secretaria de
278 Planejamento e a Sociedade de Engenharia. Ele entra na Ordem do Dia. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Então,
279 eu só tenho a lamentar, porque faz quase 4 anos que estamos tentando modificar essa Resolução nº 4 e
280 sempre tem um impeditivo. Parece-me que tardiamente a Secretaria vem-se manifestar, porque a
281 Sociedade de Engenharia em outra ocasião já tinha pedido vista a esse processo, tinha feito uma análise,
282 enfim, que não foi aprovada por este Conselho. **Sr. Presidente:** Estão deferidos os dois pedidos de vista,
283 da Secretaria de Coordenação e Planejamento e da Sociedade de Engenharia. A palavra com o
284 Conselheiro Valtemir. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Em primeiro lugar, vou tomar a liberdade, como fui
285 citado nominalmente, e gostaria de deixar bem claro a todos os Conselheiros que eu Valtemir represento
286 uma instituição que representa 496 municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Então, quando o
287 Valtemir se manifesta aqui a minha posição não existe neste processo, a posição é da instituição. Gostaria
288 de deixar bem claro que em momento algum quando exerci o cargo de Presidente do Conselho protelei e
289 fiz com que o processo não viesse à tona. Na verdade, o que aconteceu foi que o processo teve uma
290 necessária tramitação na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, onde, inclusive, teve a votação de um
291 parecer, por unanimidade, de todos os integrantes lá, inclusive da Secretaria de Estado, da FEPAM, todos
292 os procuradores que estavam lá votaram de que era inconstitucional a tal habilitação dos municípios. Aí,
293 por uma postura política, uma discussão interna, e nós FAMURS nunca fomos contra a habilitação, que
294 fique bem claro, nós entendemos que esse é um processo de qualificação; mas se nós fossemos seguir, ler
295 a lei, puramente a lei, nós teríamos um problema de inconstitucionalidade. Aí, no final de 2006, houve
296 por este Conselho a aprovação de um parecer, que foi votado posteriormente na Câmara Técnica de
297 Assuntos Jurídicos, onde se chegou a essa idéia de qualificação. Então, deixar bem claro que eu,
298 pessoalmente, tenho a consciência tranqüila de que não protelei em momento algum de que não se
299 chegasse a isso. E mais, nós defendemos, acima de tudo, de que o Ministério Público e o Tribunal de
300 Contas fiscalizam os municípios, o que nós não podemos aceitar é que outros entes federados se achem
301 no direito de nos fiscalizar. Essa é a dificuldade. Por quê? É por isso que eu fiz algumas alterações aqui,
302 que eu sugeri no relatório que fiz, de que nós não deveríamos tratar de municipalização aqui, já que se
303 quer falar em gestão aqui, gestão é para todos. É por isso que eu incluí alguns artigos aqui, que o Estado
304 também faça o seu plano ambiental. Por que é exigido do município? Do município é exigido tudo, mas e
305 o Estado onde fica nisso? Então, eu gostaria de deixar isso bem claro. Quanto à última dúvida, o art. 6, eu
306 não sou contra ele, quero deixar isso claro, só que ou a gente mantém o art. 6, aí eu concordo com a idéia
307 de juntar todas as propostas para tentar chegar a um substitutivo que a gente pudesse concordar, porque o
308 art. 4 e o art. 6 é a mesma coisa, nós estamos dizendo duas vezes a mesma coisa. Então, há dúvida sobre
309 isso e eu, pessoalmente, entendo que a gente deveria trabalhar nesse sentido da gente encontrar um
310 substitutivo. E quanto à publicação desses documentos todos, que todo mundo tem que publicar, e isso é
311 um dever da administração pública, não é a questão do município, o Estado também, a União também tem
312 que ter como publicar. Então, não tenho a posição de dizer – “sou contra tal coisa e estou protelando por
313 causa disso”. Agora, da forma como está isso que foi apresentado, vocês me desculpem, mas o art. 4 fala
314 uma coisa que é dita novamente no art.6 aí talvez a gente tivesse que fazer alguma coisa sobre a escrita
315 legal, no sentido de que a gente possa ter textos legais, aplicáveis e eficazes. Foi só nesse sentido. E
316 gostaria de colocar, Germano, que te considero meu amigo também, não por causa da tua manifestação,
317 sei que tu representas uma instituição também, não levo para o lado pessoal, pode ter tranqüilidade nisso.
318 Agora, gostaria de colocar que eu prefiro que a gente chegue a uma resolução, por isso eu elogio a idéia
319 de retirar de pauta e a gente encontrar uma idéia de conjunto, porque essa resolução da forma como está é
320 uma resolução que trata somente de municipalização. E fala mais, trata de municipalização do

321 licenciamento para o exercício, aí depois vamos falar de gestão. Agora, se o caput da resolução eu digo
322 que é sobre o exercício da competência do licenciamento, e onde fica a gestão? Então, concordo com a
323 idéia de se reunir todos que pediram vista, eu também me coloco à disposição para discutir, e a gente
324 encontrar um texto substitutivo. **Sr. Presidente:** A palavra ao Conselheiro Germano, da Sociedade de
325 Engenharia. Só para tranquilizar o Plenário, tranquilizar nos tanto carinhoso, ninguém está intranquilo,
326 mas para fazer coro à manifestação do Conselheiro Valtemir, já estamos desenvolvendo em sede de
327 Secretaria, aí permitam-me falar em nome do Secretário, o Plano Anual de Desenvolvimento Ambiental,
328 o Plano Plurianual de Ações Ambientais e o Plano Estratégico da Secretaria de Estado e Meio Ambiente,
329 planejando o desenvolvimento ambiental em um tempo de 15 anos. O Secretário já está estruturando
330 algumas premissas para depois fazer o convite às instituições e aos servidores, ao segmento que atua
331 diretamente preocupado com as questões ambientais para que possamos desenvolver esses três planos. **Sr.**
332 **Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Só para não ficar a menor dúvida, não é nada pessoal,
333 Valtemir, nada pessoal. Nós estamos aqui lutando por idéias e acredito até que tu tenhas que realmente
334 lutar pela tua Entidade, mas a luta vai até ao ponto em que os interesses dessa entidade não cortariam
335 interesses do Estado e dos cidadãos. Aí, então, devemos partir para uma coisa maior, e é isso que eu
336 venho lutando há 4 anos, Valtemir. Quanto a quem falou e quem não falou, onde está a verdade, onde não
337 está a verdade, todo o processo de solicitação até hoje está em um volume, aqui todos vocês podem
338 observar e tirem as suas conclusões. Agora, quanto a fazer um trabalho junto, já falei para a Edi e as
339 outras ONGs, nós vamos sentar. Agora, Valtemir, se a FAMURS, não o Valtemir, sentar querendo tirar o
340 art. 6, porque diz que é igual ao 4, o 4 fala em sanções legais e o art. 6 fala em gestão, informações, são
341 coisas distintas. Então, se a FAMURS quiser sentar com os demais membros deste Conselho para formar
342 um substitutivo que seja do interesse de todos, mas que não signifique a retirada desse artigo, que eu acho
343 básico, foi isso que gerou tudo, eu, pessoalmente, a minha Entidade está à disposição. Agora, querer tirar
344 esse artigo, que conversei não digo com todos os Conselheiros, porque seria muita pretensão de minha
345 parte, mas uma grande maioria dos Conselheiros, ninguém é contra esse artigo, todos são a favor desse
346 artigo. Eu não estou entendendo a posição da FAMURS, mas desde agora estou abrindo as portas ao
347 amigo Valtemir para que a gente possa conversar, de repente surge uma solução alternativa que
348 contemple os interesses gerais. Muito obrigado. **Sr. Presidente:** Mais alguém gostaria de se manifestar?
349 Então, sai de pauta, já incluído, obrigatoriamente, para a sessão seguinte a proposta de alteração da
350 Resolução nº 04. **5. Proposta de alteração da Resolução nº 116/2006.** O próximo assunto de pauta é a
351 proposta de alteração da Resolução nº 116. Eu vou pedir que a Secretaria faça a leitura do art. 6, da
352 Resolução nº 116, que, previamente, faça também a leitura da ementa da Resolução nº 116, depois fará a
353 leitura da proposta de resolução. **Sr. Vicente Rahn Medaglia:** No que pese essa resolução ter passado
354 pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, na qual nós somos representados, nós vamos pedir vista
355 frente a novas informações que tivemos sobre essa questão. Então, pedimos vista. **Sr. Presidente:** Então,
356 só para conhecimento do Plenário a Secretaria vai ler a ementa da resolução, lê o art. 6, lê a proposta e
357 fica deferida a vista. **Srta. Fabiane:** Resolução CONSEMA nº 116/2006: “Dispõe sobre critério de
358 licenciamento ambiental no uso de equipamento de dragagem em atividades de mineração em corpos
359 hídricos”. Art. 6 – “As dragas deverão manter a bordo equipamento de localização via satélite, conectado
360 *on-line* com o sistema de controle do órgão ambiental competente e de outros órgãos de licenciamento e
361 fiscalização. Parágrafo I – O sistema deverá ser disponibilizado pelo órgão ambiental competente;
362 parágrafo II – O equipamento deverá ser capaz de localizar a draga a qualquer tempo e permitir a
363 paralisação da mesma por parada de motores de propulsão, ou de dragagem”. Proposta de alteração: “O
364 Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere e Lei nº
365 10.330, de 27-12-94, considerando haver grande número de dragas das classes II e III, que são
366 equipamentos de pequeno porte, que operam intermitentemente nos cursos d’água sem navegabilidade ou
367 em tanques fora de cursos d’água naturais; considerando a necessidade do rastreamento para o controle de
368 embarcações que tenham a possibilidade e facilidade em se deslocar nos cursos d’água naturais
369 navegáveis; considerando, outrossim, que a instalação de rastreadores envolvem custos iniciais e a
370 operação implica em custos mensais que oneram os empreendedores, cabendo haver a obrigatoriedade
371 apenas nos casos em que o rastreamento for útil. Art. 1 – O art. 6 da Resolução CONSEMA nº 116, de
372 24-03-2006, passa a vigorar acrescido do parágrafo III. Parágrafo III – A obrigação do rastreamento para
373 as dragas das classes II e III poderá ser dispensada conforme o caso, a critério do órgão licenciador; art. 2

374 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário”. **Sr.**
375 **Presidente:** Eu consultaria se há mais algum Conselheiro que queira formular pedido de vista, ou só será
376 o INGÁ o requerente da vista? **Sra. Lisiane Becker:** A ONG Mira-Serra também solicita vista, pois nos
377 parece que o texto carece de maior argumentação. **Sr. Presidente:** Está deferida vista. Mais algum
378 Conselheiro? **Sr. Edmundo Fernandes da Silva:** Como no final do ano saiu um decreto estadual,
379 passando o assunto de mineração à Secretaria de Energia, Minas e Comunicações, que hoje é a Secretaria
380 de Infra-estrutura, que nós já fizemos um trabalho nesse sentido, até porque quando assumimos o
381 Governo pararam-se as dragagens até se regularizar isso aí. Então, pedimos vista para participarmos
382 também do trabalho para se fazer uma coisa definitiva, porque, realmente, o assunto de dragagens anda
383 em um rio, ou seja, quase que como em uma corredeira. Então, nós já temos um trabalho na Secretaria e
384 gostaríamos de colaborar nesse sentido. Obrigado. **Sr. Presidente:** Vai deferido também para a Secretaria
385 de Infra-Estrutura e Logística. Mais alguém gostaria de obter vista? Vencido este item da pauta,
386 ingressamos em Assuntos Gerais. **6. Assuntos Gerais.** Somente há uma colocação que quero fazer, até
387 como esclarecimento para a Plenária, que me parece importante. O Conselheiro Ivo Lessa onde está? É
388 que o ofício encaminhado pela Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria vem
389 subscrito pelo Conselheiro Ivo, já na sessão passada foi decidido que havia sido extinto o mandato em
390 razão dele já ter sido eleito e reeleito, e a Câmara não ter feito a eleição de um novo Presidente. Então, eu
391 submeto a isso, entendo que deva ser afastado esse pedido, porque firmado no dia 08-08, na qualidade de
392 Presidente, já é do conhecimento do Conselho que ele não pode exercer novamente pelo terceiro mandato
393 em razão do Regimento Interno prever que as Câmeras Técnicas elegem o seu Presidente, sendo que esse
394 poderá ser reconduzido uma vez. Eu consultaria que esse pedido formulado não fosse apreciado pelo
395 CONSEMA. Não sei se me fiz entender e se o Conselho acolheria essa proposição da Presidência. **Sr.**
396 **Manoel Francisco Moreira:** Desculpa, eu não entendi. **Sr. Presidente:** É que o ofício quer propor uma
397 moção, somente que o mandato dele passou, ele foi reconduzido pelo segundo, na sessão passada ele
398 pediu que o Conselho revalidasse um terceiro mandato. E nós entendemos que era matéria estranha ao
399 Conselho, que era um problema da Câmara Técnica escolher o seu Presidente pelos seus critérios de
400 eleição, aclamação, enfim, como a Câmara Técnica escolhesse. Então, há um documento que vem de
401 lavra da Câmara dando-o como Presidente quando nós sabemos que o seu mandato já venceu o primeiro,
402 venceu o segundo e foi extinto. Então, eu consulto se o Plenário concorda com o ato da Presidência de
403 nós não apreciarmos esse requerimento? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Esse assunto já foi tratado na última
404 reunião da Câmara Técnica, na qual a AGAPAN tem representação, e foi tirado que na próxima reunião
405 da Câmara Técnica vai ter um processo eleitoral novamente para regularizar a situação da Presidência. **Sr.**
406 **Presidente:** Então, está vaga a Presidência da Câmara Técnica, prejudicada a apreciação deste pedido.
407 **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Não é vaga, o cargo de Presidente fica valendo até a nova eleição. **Sr.**
408 **Presidente:** Mas pelo Estatuto, pelo Regimento Interno não, não há possibilidade. Uma vez extinto o
409 mandato deverá haver nova eleição já que ele foi reconduzido. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Não tem
410 vacância do cargo. **Sr. Presidente:** Está em vacância o cargo. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Não. É assim
411 como os Conselheiros quando são substituídos, o cargo fica valendo até a substituição do novo
412 representante. **Sr. Presidente:** Pelo o que eu li e vi do Regimento Interno não há essa previsão. Agora, se
413 os senhores entenderem de acolher esse requerimento e não entender prejudicado, de certo modo o
414 CONSEMA vai-se contradizer com a posição anterior, no sentido de que não era matéria afeta ao
415 Conselho fornecer mais um mandato, ou prorrogação de um mandato, quando já foi extinto pelo passar do
416 tempo. Se os senhores também entenderem que deve receber a moção de quem não detém a legitimidade,
417 penso que será um contra-senso com o que foi deliberado na sessão passada. Na condição de Presidente
418 do Conselho, entendendo que a matéria é estranha ao Conselho, em razão da Presidência estar vaga da
419 Câmara, fica prejudicada a apreciação. Passamos à leitura dos pedidos e deliberações de inclusão em
420 Câmeras Técnicas. Por favor, Secretaria. **Srta. Fabiane:** Ofício da Secretaria das Obras Públicas: “Sr.
421 Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente vimos solicitar a inclusão da Secretaria de Obras Públicas na
422 Câmara Técnica de Biodiversidade e Política Florestal”. **Sr. Presidente:** Algum dos Senhores
423 Conselheiros quer discutir a favor ou contra a inclusão da Secretaria de Obras Públicas na Câmara
424 Técnica de Biodiversidade e Política Florestal? Podemos votar se acolhemos ou não? Todos são
425 favoráveis? Quem é a favor se manifeste com o nosso cartão: vinte um. Quem é contra? Quem se abstém?
426 Aprovada a inclusão. **Srta. Fabiane:** Ofício da ONG Amigos da Floresta, de 31-07: “Sr. Presidente,

427 valemo-nos da presente para solicitar a esse Conselho a nomeação desta Entidade para a Câmara Técnica
428 de Biodiversidade e Política Florestal e para a Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e
429 Agroindústria”. **Sr. Presidente:** Alguns dos senhores quer sustentar contra ou a favor a inclusão do
430 Amigos da Floresta? Vicente, por favor. Acredito que seja favoravelmente. **Sr. Vicente Rahn Medaglia:**
431 Eu gostaria de argumentar que nós somos contrários à participação dessa Entidade no CONSEMA. A
432 minha intenção é só não deixar passar batido essa questão, primeiro, que a Amigos da Floresta não é
433 Entidade ambientalista, representa um setor empresarial, contradiz a lei e contradiz o Regimento Interno
434 do CONSEMA, tanto é que existe uma ação civil pública pelo Ministério Público Estadual, no Poder
435 Judiciário agora foi indeferido o pedido de antecipação de tutela no Ministério Público Estadual, mas
436 tramita em juízo. Em segundo lugar, porque vai contra a Resolução nº 107/04, do CONSEMA, que diz
437 que as entidades ambientalistas são indicadas pela APEDEMA, enquanto a Amigos da Floresta não foi.
438 Então, somos contra essa inclusão. **Sr. Presidente:** O senhor está sustentando, nós não estamos ainda no
439 processo de votação. **Sr. Vicente Rahn Medaglia:** Estou só esclarecendo que somos contra a
440 participação dessa Entidade não considerando legítima. **Sr. Presidente:** Com a palavra o representante da
441 Amigos da Floresta. Só uma colocação, justificada a argumentação do INGÁ, mas enquanto tramitação
442 judicial que não tenha sido concedida medida liminar cassando, perfeitamente nomeado, é perfeitamente
443 possível pedir inclusão nas Câmaras Técnicas. **Sr. Manoel Francisco Moreira:** Eu não pretendia tomar a
444 palavra, mas como fomos citados faço apenas para esclarecer que o corporativismo de algumas ONGs
445 não nos atinge. Nós não reconhecemos essa APEDEMA e para ser uma ONG não precisa ser filiada à
446 APEDEMA, a APEDEMA é uma corporação. Tudo bem, eu respeito a corporação da APEDEMA, mas
447 desde que nos respeitem também. A Sociedade de Engenharia também é uma ONG e quer-me parecer que
448 não é filiada à APEDEMA, no entanto está aqui e tem o seu direito, assim como nós também temos
449 direito e aqui estamos, vamos exercê-lo até que se o Poder Judiciário disser que não é para estarmos aqui
450 vamos obedecer o Poder Judiciário. Obrigado. **Sr. Presidente:** Eu questiono, não é reiterar os argumentos
451 já gastos, meu querido Vicente, do INGÁ? Porque já está bem clara a posição do INGÁ, que é contrário
452 no sentido amplo por não reconhecer. Eu só antecipo, não podemos repetir os argumentos. **Sr. Vicente**
453 **Rahn Medaglia:** Foi colocada a questão da Sociedade de Engenharia. **Sr. Presidente:** Não, perdoe-me,
454 mas a Sociedade de Engenharia tem o seu representante. **Sr. Vicente Rahn Medaglia:** A Sociedade de
455 Engenharia está prevista tanto na lei quanto no Regimento Interno não como uma associação
456 ambientalista, ela é uma associação, mas não está enquadrada como ambientalista na lei e no Regimento.
457 Agora, se o senhor não reconhece a APEDEMA não reconhece o CONSEMA, porque existe uma
458 resolução do CONSEMA que diz que as ONGs ambientalistas são indicadas pela APEDEMA, uma
459 resolução que está valendo. Então, não reconhecer a APEDEMA é não reconhecer o CONSEMA. **Sr.**
460 **Presidente:** Mais alguma manifestação? Toda a matéria quando está sob a apreciação judicial, tendo ou
461 não tendo decisão liminar, se não há decisão liminar segue a validade de todos os atos até, então,
462 praticados. Pois não, Conselheiro Germano. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Eu não vou
463 entrar em detalhes se é ONG ambientalista ou não é, é uma ONG, mas não é ambientalista, o Conselheiro
464 Vicente tem razão. Nós estamos precisando de tanta gente para defender a área ambiental, nós temos
465 problemas sérios e estou vendo, eu fui um grande “chamador” aqui, este Conselho é testemunha de que
466 chamei muitas pedindo, pedindo para os Amigos da Terra voltar. Então, eu posso vir aqui e falar também
467 o seguinte, quem sabe, porque parece que agora os dois vão ficar, tanto os Amigos da Floresta quanto os
468 Amigos da Terra, e saúdo mais uma vez os Amigos da Terra aqui, porque, realmente, é assim como a
469 AGAPAN. Nós precisamos de gente para batalhar pelo meio ambiente, não seria o caso de uma
470 reconciliação, talvez uma conversa franca olho no olho? Obrigado. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Só quero
471 colocar assim, em relação a esse assunto, Presidente, nós votamos, efetivamente, no Conselho uma
472 resolução nesse sentido, só que houve uma opinião da Procuradoria-Geral do Estado de que a nossa
473 Resolução não estava correta. E desde aquela época esse assunto voltou para a Câmara Técnica de
474 Assuntos Jurídicos para encontrar uma alternativa, que se a gente votou alguma coisa errada, a assessoria
475 nossa, do Conselho, na função cabal aqui é os assuntos jurídicos. E se nós votamos alguma coisa aqui que
476 juridicamente estava errado, porque segundo o que nos foi colocado pela Assessoria Jurídica do Estado, a
477 nossa resolução tinha problemas e a forma como essas entidades, que na lei são ditas entidades, ONGs de
478 cunho ambiental, lá na lei, não teve um regulamento da lei que diga como fazer essa escolha. Aí, de uma
479 forma geral, a PGE opinou de que a escolha se daria pelo Chefe do Poder Executivo do Estado, que no

480 caso é o Governador, orientado pelo Secretário. Então, há a necessidade da gente vencer esse assunto, eu
481 acho que teria que se chamar a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para apresentar uma proposta para
482 resolver isso. Eu sou favorável à idéia do Germano, eu acho que no meio ambiente temos tão pouca gente
483 para nos ajudar e tem tanta gente contra. Eu tentei várias vezes conversar da possibilidade, até uma vez
484 conversei com o pessoal da Amigos da Terra, para ver se existia a possibilidade de, eventualmente, até
485 uma das entidades que estaria contra, o próprio Amigos da Floresta, de que pudesse ser suplente, ou um
486 suplente e outro titular, de maneira que todos pudessem participar. Eu concordo com a idéia do Germano.
487 Agora, fundamentalmente, a resolução que votamos aqui no CONSEMA foi considerada juridicamente
488 com problemas pela Procuradoria-Geral do Estado. Por isso ela não teria aplicabilidade direta, por isso
489 que quando eu era Presidente do CONSEMA nós fizemos aquela indicação, a APEDEMA fez uma
490 indicação de 5 entidades, e o que se fez? Considerou-se as entidades que estavam com mandato regular
491 com mandato regular, e aquelas que estavam terminando o seu mandato passou a se aproveitar, segundo a
492 ordem indicada pela APEDEMA, as entidades para assumirem sua vaga à medida que houvesse a
493 vacância de um cargo de Conselheiro. Então, na verdade, foi essa a estratégia que se usou, mas,
494 lamentavelmente, a gente teria que encontrar uma alternativa de repente até através de um decreto, porque
495 hoje não se sabe como escolher as entidades. Se é dito pela PGE que a escolha da APEDEMA não está
496 prevista em lei aí fica a cargo do Secretário, aí talvez fosse a necessidade da gente fazer um regulamento
497 através da Secretaria de Estado, regulamentando a Lei nº 10.330, no tocante a esse item, e de repente o
498 CONSEMA aprovando a resolução ratificando o decreto que a gente teria através da Secretaria. **Sr.**
499 **Presidente:** Podemos votar? São dois pedidos, o pedido na Câmara Técnica de Biodiversidade e pedido
500 na Câmara Técnica de Agropecuária e Agroindústria. Os senhores querem votar em separado, ou
501 podemos votar em conjunto? Em conjunto. Quem é a favor da inclusão do Amigos da Floresta na Câmara
502 Técnica de Biodiversidade e Política Florestal e na Câmara Técnica de Agropecuária e Agroindústria
503 levante o cartão: quatorze voto a favor. Contra? Cinco. Abstencões? Duas. Aqui temos um pedido da
504 Secretaria de Ciência e Tecnologia para a sua inclusão na Câmara Técnica de Controle e Qualidade
505 Ambiental. Alguém sustenta a favor ou contra? Podemos votar? Quem é a favor da inclusão da Secretaria
506 de Ciência e Tecnologia na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental manifeste-se: vinte um.
507 Contra? Abstencões? Nenhum contra e nem abstencões. Aprovado. Outro pedido da Secretaria de Ciência
508 e Tecnologia para a Câmara Técnica de Gestão das Águas. Quem sustenta a favor ou contra? Podemos
509 votar? Quem aprova a inclusão da Secretaria de Ciência e Tecnologia na Câmara Técnica de Gestão de
510 Águas se manifeste com o cartão: vinte um. Contra? Abstencões? Aprovado. Novo pedido da Secretaria
511 de Ciência e Tecnologia para inclusão na Câmara Técnica de Biodiversidade e Política Florestal. Alguém
512 se manifesta a favor ou contra? Podemos votar? Quem aprova a inclusão se manifeste com o cartão: vinte
513 um. Contra? Abstencões? Aprovado. Nós temos também pedido da Secretaria de Desenvolvimento em
514 Assuntos Internacionais, pede inclusão na Câmara Técnica de Agropecuária e Agroindústria, Câmara
515 Técnica de Biodiversidade e Política Florestal e na Câmara Técnica de Educação Ambiental.
516 Manifestações contrárias ou a favor? Em processo de votação, quem é a favor da inclusão da SEDAI?
517 Dezenove. Quem é contra? Abstencões? Uma. Está faltando voto, mas tudo bem. Aprovado. Nós temos o
518 pedido da AGAPAN, onde solicita ao Conselho que delibere sobre a apresentação e discussão de Eia-
519 Rima de expansão da fábrica de celulose da Aracruz no Município de Guaíba, no Estado do Rio Grande
520 do Sul. A Conselheira Edi quer-se manifestar? Alguém quer sustentar contrariamente? Por favor, o
521 Conselheiro da Amigos da Floresta. **Sr. Manoel Francisco Moreira:** Eu não quero sustentar nem em
522 contrário e nem a favor, só queria entender, gostaria que a Dona Edi pudesse explicar. É muito curto o
523 texto, confesso a minha ignorância. **Sr. Presidente:** A palavra está com a Conselheira Edi e depois o
524 Conselheiro Valtemir. Eu também fiquei na dúvida, se é uma apresentação perante o Conselho ou que
525 fosse apresentado à comunidade. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** É ao Conselho. Eu estou pedindo como
526 Conselheira Titular da AGAPAN a apresentação do Eia-Rima da expansão da fábrica de celulose da
527 Aracruz. Assim como eles têm feito em diversos lugares, está aqui o representante da FIERGS, que,
528 casualmente, é da Aracruz, poderia se manifestar também. Então, apresentando essa proposta de
529 ampliação da fábrica, nós gostaríamos, já que este é um Conselho de meio ambiente, que fosse feita uma
530 apresentação formal. Obviamente que a gente não pede os trâmites legais, audiências públicas e outros
531 que vão ser encaminhados posteriormente, mas me parece adequado que se faça uma apresentação neste
532 fórum aqui. **Sr. Valtemir Goldmeier:** O Conselho já várias vezes ouviu outros grandes empreendimentos

533 e eu concordo com o pedido da AGAPAN, acho que não há maiores problemas, até porque depois vão ser
534 feita uma apresentação para a população, vai ser feita audiência públicas no local do empreendimento.
535 Então, só tenho um pedido, Secretário, que a gente programe isso para algum local maior, porque,
536 provavelmente, vai ter outras pessoas da Grande Porto Alegre que vão ter interesse, o pessoal das
537 universidades vão querer assistir. Então, talvez o local aqui não fosse o ideal. Essa é a primeira colocação.
538 A segunda colocação, quero dizer a vocês que coloco o auditório da FAMURS à disposição se o
539 Conselho quiser fazer a sessão desta apresentação lá no auditório, nós temos aproximadamente 150 a 180
540 lugares, fica à disposição do Conselho. Claro, temos que agendar com antecedência e não podemos fazer
541 a tardinha, teria que ser logo no início da tarde, ou na parte da manhã. E gostaria de fazer um pedido, que
542 quando isso fosse programado, porque nas outras vezes que isso aconteceu nós Conselheiros não
543 tínhamos acesso à documentação com antecedência. Aí a gente assiste a apresentação e ela é, na verdade,
544 tão-somente uma apresentação. Então, eu vou fazer um pedido ao órgão licenciador, juntamente com a
545 empresa, que o documento pudesse ser entregue a cada Conselheiro, uma cópia em meio digital. Eu acho
546 que isso não é tão complicado assim, para que os Conselheiros no mínimo com um mês de antecedência
547 pudessem pegar esse material e dar uma lida. Se o objetivo de fazer uma audiência pública é para
548 esclarecer tem que pelo menos ler um documento e um documento de Eia-Rima não é tão simples de ler.
549 Então, era esse o meu pedido. **Sr. Presidente:** Eu só sugeriria, então, complementando a sua idéia, a
550 proposição seria sobre o local, na próxima sessão do CONSEMA sairíamos daqui e iríamos para lá, há
551 acessibilidade. Analisar Eia-Rima seria da competência do Conselho, teria que ser em uma sessão normal,
552 salvo se fizesse uma reunião extraordinária só para isso. O Conselho tem que deliberar se será na próxima
553 reunião ou não, aí como pauta restrita, também temos que fazer essa construção, não sei qual é o tempo
554 de exibição. Ou deixam a cargo da Presidência estabelecer, mas se decidirmos que é na próxima sessão se
555 estabelece o local, convites prévios e a acessibilidade restrita aos Conselheiros e a alguns segmentos. **Sr.**
556 **Clóvis Zimmer:** A Edi deve ter conhecimento, a gente tem um plano de colocação social, a gente estava
557 suportado pela assessoria da ERM; que o objetivo é fazer o quê? São 28 fóruns públicos, dos quais está
558 previsto o CONSEMA, tem toda uma seqüência de agendamentos, quando vai chegando no momento a
559 ERM nos ajuda a fazer essa parte de mobilização, local e data. O programa tem como data última 06-10,
560 então, a gente vai ter que ser bem ágeis, provavelmente, teria que ser em setembro para a realização dessa
561 reunião. Então, vamos ter que pensar em datas alternativas, então, extraordinária no Conselho para poder
562 realizar. Não há problema nenhum, está previsto isso. A idéia segue a formatação de uma audiência
563 pública, mas em um formato mais simples, 30 minutos para o empreendedor apresentar o
564 empreendimento, 30 minutos para a empresa que realizou o nosso Eia, apresentar o resumo do Eia,
565 porque são 1.200 páginas o documento completo. Eu acho que esse tempo, sinceramente, acho pouco
566 provável que a gente consiga aprofundar em 1.200 páginas, mas não há dificuldade nenhuma em a gente
567 alcançar esse material em meio digital para os membros do CONSEMA. No Comitê nós colocamos uma
568 cópia para o Centro de Referência para todos terem acesso. A FEPAM deve estar disponibilizando,
569 provavelmente, acho que a partir da semana, sem ser a próxima, acho que na outra semana,
570 disponibilizando o Rima e o Eia, aí não sei se vai ser no *site*, como vai ser. **Sr. Presidente:** Eu só quero
571 colocar que é um requerimento ao Conselho que seja apresentado o Eia-Rima e isso me parece que é
572 atividade regulamentar, atividade estatutária, não é regimental nossa. Então, eu não veria como
573 intransponível a data, porque essa nossa reunião de outubro é para o dia 18 ou 20. Então, poderia ser para
574 setembro ou outubro, mas aí é agendar com a empresa, a data do Conselho com a empresa. É
575 perfeitamente possível e a empresa disponibilizará para todos os Conselheiros uma cópia digital. **Sr.**
576 **Clóvis Zimmer:** Só para esclarecimento, o processo de análise dentro da própria FEPAM, a indicação é
577 que provavelmente a FEPAM vai estar marcando audiência pública para o final de outubro. Então, a
578 gente tem que fazer em setembro isso. **Sr. Vicente Rahn Medaglia:** Parece-me que a Aracruz deva-se
579 adequar aos calendários do CONSEMA e não o contrário. Então, se é para o final de outubro que a
580 FEPAM está prometendo audiência pública, a gente pode ficar entre setembro e outubro para fazer essa
581 reunião. Em segundo lugar, gostaria de argumentar que seja em uma reunião extraordinária do
582 CONSEMA, já que é um tema polêmico, porque como a gente tem outras pautas para não atropelar. **Sr.**
583 **Presidente:** Alguém se opõe à sugestão de convocação extraordinária para esse fim específico? É uma
584 sugestão proposta pelo Conselheiro Vicente, conjugando com o pedido formulado pela AGAPAN. Eu
585 acho que podemos apreciá-los em conjunto, o Conselho aprova a reunião extraordinária para a

586 apresentação, a empresa já manifestou que vai disponibilizar em meio digital. Nós tínhamos em 14-09 a
587 reunião ordinária e a data ficaria boa talvez após a nossa reunião ordinária, entre 14-09 e outubro. Os
588 senhores concordam com isso? Primeira semana de outubro, tipo 04-10? Dia 05-10, sexta-feira? Podemos
589 definir nesse sentido? Acresço o seguinte, aqui só os Conselheiros? Porque me parece que a proposição é
590 essa, que o Conselho tome conhecimento, então, seriam os Conselheiros e aqui, com projeção.
591 Concordam? Até para evitar, porque poderíamos correr desgastes desnecessários. É um pedido para o
592 Conselho apreciar, parece-me que como órgão de política de meio ambiente compete uma sessão
593 exclusiva e extraordinária para esse fim. Todos concordam? Às 14 horas fica bom? Então, às 14 horas.
594 **Sr. Valtemir Goldmeier:** Eu sugiro que a empresa encaminhe para o CONSEMA. **Sr. Presidente:** Não,
595 porque reduz os custos do Estado e a empresa contributiva no processo. A empresa contributiva no
596 processo de publicidade e transparência nos seus atos encaminha para o Conselho tantas cópias quantas
597 forem e fica à disposição na Secretaria do Conselho da via digital, reduz custo do Estado, operacionaliza e
598 a responsabilidade da empresa perante o CONSEMA, como foi firmado. Estamos em Assuntos Gerais,
599 quem gostaria ainda de se manifestar? **Sra. Lisiane Becker:** Tendo em vista que dois Conselheiros que
600 também estão na Câmara Técnica de Gestão Compartilhada e que há uma remessa do material impresso a
601 cada reunião da mesma Câmara Técnica, conseqüentemente, um gasto duplo de papel, sugiro que, ou que
602 não utilize o material da Câmara Técnica, da habilitação de municípios após a reunião, ou que se envie só
603 para os Conselheiros. Eu não sei se fui clara. **Sr. Presidente:** Não. **Sra. Lisiane Becker:** Este material
604 aqui. **Sr. Presidente:** Sim, le foi disponibilizado na via digital. **Sra. Lisiane Becker:** Mas é impossível a
605 gente vir para uma reunião com algo em meio digital. Então, não estou pedindo que o CONSEMA
606 imprima, mas que suprima dele vir posterior à reunião da Câmara Técnica, porque é um absurdo
607 imprimir, até já diminuí as letras para aproveitar o papel, e depois venha várias folhas de um lado só com
608 o mesmo material, a não ser a última página. Então, só na última página que é o parecer da Câmara
609 Técnica. **Sr. Presidente:** Eu tenho a informação aqui que já tinha ficado estabelecido que as organizações
610 não governamentais receberiam nesse formato, inclusive, para a redução de custo. Então, de modo
611 objetivo formule o seu pedido. Eu confesso, perdão, mas ainda não entendi. Não querem material, querem
612 só na via digital? **Sra. Lisiane Becker:** Eu gostaria que viesse em meio impresso, mas parece que isso já
613 deliberado contrariamente. Então, eu preferia que já viesse antes da reunião para os representantes que
614 estão na Câmara Técnica. **Sr. Presidente:** O parecer da Comissão de Municipalização, que fosse dado
615 conhecimento aos Conselheiros da Câmara Técnica de Habilitação antes da reunião, é isso? **Sra. Lisiane**
616 **Becker:** Não. Esse parecer da comissão que venha antes para todos os Conselheiros da Câmara Técnica
617 para a gente não ter que imprimir. Agora, se isso onerar, então, que não seja enviado, porque é um gasto
618 duplo. Também queria deixar registrado, já que fica registrado tudo o que se diz aqui, que eu não ouvi a
619 pergunta do Presidente, porque hoje, casualmente, estamos... **Sr. Presidente:** Qual pergunta? Desculpa.
620 Sobre o quê? Eu não sei o que perguntei ou não. **Sra. Lisiane Becker:** Eu não escutei quando o senhor
621 perguntou o meu nome, a minha entidade. **Sr. Presidente:** Ah, sim, eu esqueci o seu nome, mas a
622 instituição não esqueci. Mais alguma observação? **Sr. Vicente Rahn Medaglia:** Eu tenho três
623 questionamentos a fazer, especificamente para a Secretaria, representada pelo senhor, que seria o
624 seguinte: este ano tem a Conferência Estadual do Meio Ambiente, nós vimos no site do Ministério do
625 Meio Ambiente, eles estão planejando conferência nacional para o ano que vem e que haverá uma pré-
626 conferência em dezembro aqui no Rio Grande do Sul, parece que já está acertado com a SEMA. Então, eu
627 gostaria de saber como vai ser esse procedimento, se essa conferência preliminar vai servir como
628 CONSEMA, ou não, como o CONSEMA vai atuar nisso e como nós vamos poder discutir a pauta dessa
629 conferência? A conferência nacional vai tratar do item, única e exclusivamente, de mudanças climáticas,
630 que para nós é um tremendo erro não considerar como se fosse o único problema ambiental no Brasil.
631 Então, para nós é tirar o corpo fora, não que o Brasil não tenha, todos nós sabemos que o Brasil tem
632 mudanças climáticas, mas há outros grandes problemas que poderiam ser pautados. É nesse sentido, é
633 totalmente autoritário se propor uma conferência nacional com uma pauta pré-estabelecida, mas sim que a
634 sociedade pudesse se manifestar sobre a pauta. A segunda questão, Presidente, eu recebi um pouco antes
635 de vir para cá, por isso não pude-me aprofundar sobre o assunto, um notícia estranha de que há duas
636 barragens planejadas, barragem de captação de água para Taquarangüá e Jaguari, tendo recebido licença
637 prévia. Ficamos extremamente preocupados. Então, queria saber se é verdade. Até eco desculpas em não
638 trazer maiores elementos, é que nos pegou meio de surpresa. E a terceira questão seria um

639 encaminhamento sobre silvicultura, eu gostaria de ter participado da reunião passada, mas não pude estar
640 presente, mas fui informado que não foi tratado o assunto 177, do Gabinete da FEPAM, dizendo que a
641 FEPAM estaria realizando uma nova versão do zoneamento. Então, isso vai de encontro ao que eu já
642 solicitei à Secretaria, na reunião retrasada do CONSEMA, que foi expresso que não seria mais feito
643 zoneamento. Então, gostaria de esclarecimento também nesse sentido. **Sra. Maria Teresa Raya**
644 **Rodriguez:** Apenas para facilitar a leitura dos pareceres, via digital, eu senti muita falta daquele quadro
645 resumo dos três municípios com as pendências, com os profissionais, que havia sido solicitado em
646 reuniões passadas. **Sr. Presidente:** Já havia sido decidido, deliberado e reintroduzido o manejo do quadro
647 aquele. Então, nós temos que providenciar essa correção. Eu peço que a Secretaria já tome providências
648 nesse sentido, que sempre venha acompanhado o quadro-resumo. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Eu gostaria
649 de aproveitar a oportunidade, porque foi feita uma pergunta sobre a conferência nacional do meio
650 ambiente e vou fazer um apelo, então, para a APEDEMA para participar das reuniões preparatórias que o
651 IBAMA está promovendo. A informação que se tem, aí não sei se é verídico ou não, é de que a
652 APEDEMA estaria se recusando a fazer a organização. Foi constituído um grupo de organização da
653 conferência, foram propostas sete pré-conferências e uma conferência em nível de Estado, as sete pré-
654 conferências foram divididas em quatro no bioma pampa e três no bioma da Mata Atlântica. Então, vai ter
655 uma em Porto Alegre e sete no interior, aí se faria essas sete lá no interior e a de Porto Alegre seria essa,
656 teoricamente, a pré-conferência do Estado do Rio Grande do Sul, preparatória para a conferência
657 nacional. E a informação que nos foi trazida pela Secretaria do Estado, pelos representantes que lá
658 estavam, que essa seria desvinculada da conferência estadual de meio ambiente. A gente até faria um
659 apelo, porque a gente poderia fazer juntos, isso é entendimento nosso. Talvez, Vicente, eu posso te passar
660 o telefone o *e-mail* de um colega nosso de Brasília, ele era funcionário da Prefeitura de São Leopoldo, o
661 Leandro Signori, que é o responsável, no caso, pela organização da pré-conferência no Rio Grande do
662 Sul. E a conferência nacional vai-se dar e abril ou maio do ano que vem. Então, era só para colocar a
663 vocês, fazer um apelo, porque eu sei que na conferência do ano passado, retrasado, a APEDEMA em
664 nível de nacional decidiu boicotar a conferência nacional do meio ambiente, a gente até fez um apelo de
665 que houvesse uma reconsideração disso no sentido de que vocês estivessem na conferência, porque tem
666 outras entidades ambientalistas lá, mas que ao que parece não são ligadas a APEDEMA. Então, eu faço
667 um apelo de que vocês fizessem um contato com o IBAMA, que no Rio Grande do Sul a organização
668 disso está a cargo do IBAMA e eu acho que seria produtivo que todos trabalhassem a favor do meio
669 ambiente. Era isso e obrigado. **Sr. Vicente Rahn Medaglia:** Em primeiro lugar, nós estamos aguardando
670 correspondência oficial que nos convide, porque a APEDEMA ainda não recebeu. Então, nesse sentido,
671 nada contra, mas ficar sabendo na reunião do CONSEMA pela FAMURS, quando, na verdade, deveria ter
672 sido o procedimento, deveríamos ter sido convidados muito antes. Então, por que a APEDEMA boicotou
673 a conferência passada? Porque nós não aceitamos que a sociedade civil seja convidada só para fazer
674 número e para legitimar o processo. Então, é esse tipo de situação, que naquela época a gente não quis
675 participar. E foi feito, se eu não me engano, contato verbal com a APEDEMA, nós mandamos um
676 questionamento, mas, em princípio ficou deliberada a participação da APEDEMA na conferência
677 nacional. **Sr. Presidente:** Mais alguma observação? Eu faço uma consideração, meu querido Conselheiro
678 Vicente. O próprio Conselho Nacional do Meio Ambiente estava preocupado com a idéia de 5.000
679 municípios e quantos representantes para a conferência nacional. Então, eles também não tinham um
680 cenário muito bem definido de como realizar uma conferência nacional sobre mudanças climáticas,
681 estabelecendo. Eles imaginavam até mil e poucos, porque já na conferência passada, a nacional, foi uma
682 situação muito tumultuada, que eles não queriam experimentar. Então, em nível estadual, aí concordo
683 com o Conselheiro Valtemir, se a conferência temática, a própria mudanças climáticas, se o tema é esse,
684 por uma questão de simetria, mesmo compreendo o que tu disseste, que são vários fatos e fatores sociais
685 que contribuem para uma discussão maior no meio ambiente, mas se a conferência nacional é temática,
686 por uma questão de simetria entende-se que a estadual, as conferências estaduais, ou as pré-conferências,
687 ou conferências utilizando as unidades, não são estaduais, de gestão. Então, em princípio, a idéia é que
688 seja exatamente temática com relação a mudanças climáticas. Essa é uma posição da Secretaria. Segunda
689 situação, nós temos as unidades funcionais, até pelo tempo que se tem para organizar e preparar, ou se
690 utiliza unidades funcionais, ou se utiliza critérios como o das associações dos municípios, até a discussão
691 da representação. Nós estamos em um processo, não vou dizer embrionário, mas já inicial, onde

692 seguramente a FAMURS e toda a sociedade civil será, obrigatoriamente, ela tem que participar na
693 constituição desses pressupostos para a conferência. A segunda colocação que foi feita, com relação à
694 barragem Taquaranguá e Jaguari, eu sei que foi expedida a licença prévia dia 14-08, mas não manuseei o
695 processo para ver da existência ou não sobre impacto ambiental. Já havia estudos desenvolvidos pelos
696 empreendedores e eu tomei conhecimento deles em maio, na terceira semana de maio, talvez, mas foi dia
697 14-08 concedida a licença prévia para as duas barragens. E com relação a tua terceira observação, volto a
698 dizer que há hoje talvez uma nova incompreensão, uma percepção da imprensa, quando veiculou que
699 seria feito um novo zoneamento. Nós, o que a Presidente da FEPAM fez foi levar ao conhecimento
700 público que nas audiências públicas havia um forte apelo de contextualizar o zoneamento, ou a idéia de
701 zoneamento a fatores socioeconômicos. E que em razão disso, por esse apelo e por essas fortes
702 manifestações que se colheram ao longo das quatro audiências públicas, ela entendia que era necessário
703 que houvesse estudos com relação aos impactos sociais positivos e impactos sociais econômicos pela a
704 Fundação de Economia e Estatística. Não há nenhum zoneamento, não se está suprimindo do
705 CONSEMA, nem do conhecimento da sociedade, é só contextualizar esse desenvolvimento da
706 silvicultura no Estado à luz de dimensão econômica. São essas informações que te passo, já que
707 questionado na qualidade de Secretário Adjunto. **Sr. Vicente Rahn Medaglia:** Só justificando a minha
708 preocupação, que no ofício da FEPAM diz assim: “Face ao exposto, solicito que as Câmeras Técnicas de
709 Biodiversidade e Agropecuária suspendam a análise do zoneamento até que apresentemos a sua nova
710 versão”. Então, foi aí que causou a nossa confusão. O que argumentaríamos é que se é interesse do
711 Estado, como prevê o decreto que regulamenta o Código Nacional do Meio Ambiente, fazer um
712 zoneamento econômico ecológico da atividade, não há problema. Agora que o zoneamento ambiental
713 também está previsto no Código Nacional do Meio Ambiente. Então, consideramo-nos satisfeitos. Sobre
714 a conferência nós sentimos, não vemos como justificada essa necessidade de simetria entre uma posição
715 que consideramos equivocada do governo nacional de fazer uma conferência temática em um tema que
716 exclui a participação da sociedade na situação da pauta. O que é mais importante na conferência? É a
717 pauta, o que a sociedade quer pautar. Sem dúvida nenhuma, eu posso lhe dizer, até vou-me outorgar o
718 poder de dizer o que a sociedade ambientalista não quer, ela não quer discutir só mudanças climáticas,
719 tem muitas outras questões na Ordem do Dia que não vão ser tratadas. A idéia da conferência era que não
720 fosse uma questão de cima para baixo. A idéia de conferência, a idéia era trazer dos municípios para o
721 Estado, do Estado para o País. Então, agora, parece que está havendo uma inversão na medida em que o
722 Governo Federal toma uma posição replicado pelo Governo Estadual, que é altamente equivocado. É o
723 nosso posicionamento, nós achamos que é tirar o corpo fora para problemas que são mais locais. O Rio
724 Grande do Sul não é um grande emissor de gases de efeito estufa comparado à situação global. Agora, o
725 Rio Grande do Sul tem uma Mata Atlântica muito ameaçada, o Rio Grande do Sul tem um pampa com
726 uma grande diversidade e está fundamentado com o projeto de silvicultura. Então, são questões que nós
727 achamos que seriam essenciais de serem discutidas, que na criação dessa pauta nós achamos que de certa
728 maneira foi de maneira autoritária o Governo estar fazendo a pauta da conferência, não abrir a pauta da
729 conferência para deliberação junto com a sociedade civil. **Sr. Presidente:** O Governo Federal, não é? **Sr.**
730 **Vicente Rahn Medaglia:** Eu entendi que o CONSEMA teria também pauta. **Sr. Presidente:** Eu penso
731 que as tuas contribuições são valiosas e acho que poderia contextualizar, pode-se discutir dentro da
732 conferência estadual silvicultura e a sua proposição, a favor ou não, de mudanças climáticas, a educação
733 ambiental e mudanças climáticas, a qualidade veicular e sua inspeção de controle veicular e mudanças
734 climáticas, biomas, Mata Atlântica e mudanças climáticas. Com essa discussão que houve no CONAMA,
735 se nós chegarmos lá com uma proposta no sentido de discutirmos a própria fauna continental, que é algo
736 importante, os recursos lagunares, nós levarmos para a conferência nacional, que vai ser temática,
737 seguramente, qualquer proposição ficaria prejudicada em razão de ser uma conferência temática. Então,
738 como foi pautado pelo Governo Federal a estruturação, a idéia da conferência, não é que haja arbítrio do
739 Estado do Rio Grande do Sul, ou através do Sr. Secretário, mas as nossas reuniões que vão ser chamadas
740 com a sociedade civil para construir a nossa pauta, nós temos situações seguramente no interior do
741 Estado, em todos os cantos, independente do bioma atingido ou não na área, ou a tendência econômica,
742 ou a tendência do agronegócio, que isso poderá ser, seguindo o critério da FAMURS, de localização
743 espacial, ou pelas unidades funcionais do Estado, ou por unidades de bacia, ou por unidades de paisagem,
744 seja quais os critérios que sejam decididos, isso poderá ser tema contextualizado. Eu só penso que isso, aí

745 eu concordo contigo, a pauta foi federal, então, ficamos de certa forma atrelados em nível de Estado de
746 propor que a conferência estadual siga a proposição da federal. É o esclarecimento que eu presto e
747 agregando a tua crítica nós podemos construir no mínimo quatro ou cinco temas agregados a estarem
748 elencados ou não com a discussão de mudanças climáticas que compatibilize, porque nós podemos falar
749 do São Francisco aqui no Rio Grande do Sul, da transposição, porque é tão relevante, eu vi que a tua
750 preocupação é essa, o ambiente não pode ficar restrito a isso. Nós podemos ter a tranquilidade de
751 conversar sobre isso. **Sr. Vicente Rahn Medaglia:** Até não seria nesse sentido, Presidente, discutir o
752 nosso território, a questão seria que, por exemplo, a biodiversidade está tremendamente ameaçada no
753 Estado do Rio Grande do Sul, a biodiversidade não é mudança climática. Quando começarem a acontecer
754 os cataclismos climáticos, que estamos prevendo, se seguir a mesma política econômica do Estado do Rio
755 Grande do Sul vai haver pouquíssima biodiversidade. Então, seria nesse sentido e estamos à disposição
756 para conversar sobre a pauta. **Sr. Presidente:** Mais algum dos senhores quer se manifestar? Então, antes
757 de declarar encerrada a sessão, essa correspondência que veio do Município de Paraí foi em razão de um
758 atendimento, e por lembrar do aprendizado na sessão anterior do Conselho, quando recebi do Prefeito de
759 Paraí, prontamente questionei se ele licenciava e ele me afirmou que sim. Eu peguei aquela listagem das
760 pendências e cobre dele, disse que o Conselho Estadual do Meio Ambiente estava preocupado
761 exatamente com os municípios após se qualificarem estavam esquecendo resolver as suas pendências. Ele
762 prontamente aceitou, por isso entendi que é uma justificativa do município, que fosse dirigido ao
763 Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente a explicação do município, do porquê ainda
764 mantinha pendência em razão do andamento decidido pelo Conselho. Mais uma vez eu quero agradecer a
765 todos os senhores a gentileza, disposição e mais uma vez assinalar que me sinto muito orgulhoso de
766 presidir este espaço de debate ambiental e contar sempre com os ensinamentos dos senhores nas suas
767 manifestações. Estão encerrados os trabalhos. *(Encerra-se a sessão às 16h15min)*